



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 165/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/12/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Pedido de Vista - Parecer Comissão Permanente
Prazo	15/12/2022

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que, nesta data, o Senhor Vereador Edivaldo Sousa Araújo requereu VISTA da presente Propositura, para melhor análise, o que foi aprovado pelos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Hortolândia, 08 de dezembro de 2022.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo